



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL  
**Secretaria Executiva dos Conselhos Superiores**

**RESOLUÇÃO Nº 34/2014-CONSUNI/UFAL**, de 02 de junho de 2014.

**APROVA PROJETO DE CURSO DE  
ESPECIALIZAÇÃO (“LATO SENSU”)  
EM ENSINO DE HISTÓRIA.**

**O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Alagoas – CONSUNI/UFAL**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL, de acordo com a deliberação tomada, por unanimidade, na sessão ordinária mensal ocorrida em 02 de junho de 2014;

**CONSIDERANDO** a análise preliminar e o Parecer Técnico favorável da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPEP/UFAL, conforme consta no referido processo;

**CONSIDERANDO** a prévia análise e o posicionamento favorável da CÂMARA ACADÊMICA do CONSUNI de acordo com a deliberação aprovada, por unanimidade, na reunião ocorrida em 26 de maio de 2014;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar o **Projeto de Curso de Especialização (“Lato Sensu”) em ENSINO DE HISTÓRIA**, a ser oferecido pela Unidade Acadêmica Instituto de Ciências Humanas, Comunicação e Artes - *ICHCA/UFAL*, na modalidade ABERTO e à distância, em convênio com o Ministério da Educação como integrante do *SISTEMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL - UAB/CAPES*, com oferta de 250 (duzentas e cinquenta) vagas distribuídas nos Pólos de EAD/UFAL.

**Art. 2º** - O início de funcionamento das atividades do referido curso fica condicionado ao respectivo reconhecimento e credenciamento conferidos pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - *CAPES/MEC*.

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Sala dos Conselhos Superiores da Universidade Federal de Alagoas, em 02 de junho de 2014.

**Profª. Rachel Rocha de Almeida Barros**  
**Vice-Presidente do CONSUNI/UFAL**